REUNIÃO	
Tema	13º Encontro da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás com os representantes das Associações de Notários e Registradores
Data e hora	31/08/2020, 10 horas
Local	Sala Zoom de n.931 9934 9228
PROAD	**201903000161485**
Secretário	Kenedy Augusto Batista Pereira
Participantes	Dr. Algomiro Carvalho Neto - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria Rui Gama da Silva - Secretário-Geral da Corregedoria Sérgio Dias dos Santos Junior - Diretor de Correição e Serviços de Apoio Ubiratan Alves Barros - Assessor de Orientação e Correição Igor França Guedes - Presidente do SINOREG-GO, ATC e CORI Bruno Quintiliano – Presidente da ARPEN-GO Suzana Estevam de Almeida Alvarenga – Assessora Correicional Frederico Junqueira – Presidente do IEPTD-GO Alex Valadares Braga – Representando o Colégio Notarial do Brasil Pedro Ludovico Teixeira Neto – Representando ANOREG-GO

PAUTA

1. Novo Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial – prazo envio para a CAN (10/09);
2. Aglomeração nos serviços extrajudiciais das grandes Comarcas – Possibilidade de ampliação do horário de atendimento ao público (Art. 3º, §1º da Portaria nº 57/2020);
3. Rodízio Semanal dos Cartórios de Registro Civil da Comarca de Goiânia – Reclamação formalizada no PROAD 202008000236744;
4. Casamentos Civis por meio de videoconferência, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública declarado pela Organização Mundial de Saúde – Minuta de Provimento no PROAD 202004000222818.

DELIBERAÇÕES

1. **Primeiro ponto da pauta** – Foi informado que o Corregedor-Geral da Justiça necessita de três meses, no mínimo, para que faça a análise da minuta do Código de Normas, assim é necessário que seja adiantado o encaminhamento do material para que seja analisado pela comissão, visto que, ainda terá que passar pela Comissão de legislação e Controle dos Atos Normativos e também pela assessoria jurídica. Dr. Algomiro informou que, diante do prazo estrapolado, as associações deverão encaminhar as propostas restantes até 10/09, para que o material seja analisado pela CGJ. A assessora Suzana informou que não foi possível aproveitar algumas propostas encaminhadas, visto que, foram copiadas do atual Código, apenas com algumas adaptações, o que não é a intenção da CGJ e por isto levou mais tempo para elaborar. Foi levantado o questionamento de enviar à assessoria jurídica as minutas fracionadas do Código, contendo cada livro, no entanto, Dr. Rui e Dr.Algomiro

argumentaram que não seria interessante o encaminhamento fracionado. Em seguida, Igor França informou que até a próxima quinta entregará o livro do Registro de Imóveis. Bruno Quintiliano informou que já entregou a parte do Registro Civil e que se coloca à disposição. Alex Valadares sinalizou a possibilidade de encaminhar uma alteração da sugestão. Assim, Dr. Algomiro informou que o prazo máximo para envio é dia 10/09/2020. Frederico Junqueira informou que já está com a minuta de alteração da proposta apresentada. Na sequência foi informado para que seja encaminhado por meio de integrante da Comissão.

2. **Segundo ponto da pauta** – Sérgio explanou sobre a aglomeração de pessoas nos cartórios, tanto na parte interna e principalmente na parte externa, assim, foi aberto o debate para ampliar o horário de funcionamento dos cartórios. No ponto, foi sugerido por Pedro Ludovico, que o horário de funcionamento seja retornado ao normal, isto é, das 8h às 17h em todo o Estado de Goiás. Na sequência, o Igor França sugeriu que não deveria ampliar o horário de atendimento no interior, nem voltar o horário ao funcionamento total. Bruno Quintiliano informou que há aglomeração no seu cartório, assim, sugeriu o retorno do horário normal de funcionamento, das 8h às 17h, alegando, ainda, que hoje a partir das 8h já tem pessoas aguardando no seu cartório. Alex Braga e Frederico Junqueira também sugeriram que retornasse ao atendimento normal, conforme sugerido por Pedro Ludovico e o Bruno Quintiliano. Sérgio informou que a redução do horário vem aumentado a concentração de pessoas dentro e fora das serventias, assim, importante a revisão da questão. Ubiratan informou que a medida de redução do horário foi válida naquele momento, não obstante, na atualidade a redução está prejudicando. Dr.Algomiro destacou que, diante das providências de precaução que as serventias têm tomado, não faz sentido a redução do horário e, em segundo momento, exemplificou que quando o mercado não estava aberto no sábado, na sexta anterior ficava lotado, aumentando a aglomeração. Foi indagado sobre a possibilidade de implementação na alteração do horário a partir de amanhã, na qual todos manifestaram a possibilidade. Restou deliberado pelo Dr Algomiro que, ainda hoje, será encaminharia uma minuta de alteração da Portaria 57 ao Corregedor-Geral, no tocante ao horário de atendimento ao público nos serviços extrajudiciais.
3. **Terceiro ponto da pauta** – Sérgio pontuou sobre o rodízio dos cartórios da Comarca de Goiânia para registro de óbito, realizado desde 2014, por definição dos próprios registradores da Capital. No ponto, esclareceu que a Corregedoria vem recebendo reclamações acerca do revezamento, inclusive uma delas foi autuada em PROAD. Em deliberação, Dr.Algomiro abriu prazo de 30 (trinta) dias para que a ARPEN reunisse com os Registradores Civis de Goiânia e apresentasse proposta de solução no PROAD 202008000236744.
4. **Quarto ponto da pauta** – Dr. Algomiro informou que a CAN se runirá em 1º/09/2020 para apreciar a minuta apresentada pela Assessoria Correicional. Assim, as associações interessadas foram convidadas para participar da reunião, como ouvintes. Ubiratan esclareceu que a minuta foi elaborada com o objetivo de trazer segurança jurídica, bem como afastar eventuais transtornos nas serventias extrajudiciais. Na sequência Bruno Quintiliano sugeriu que o provimento fosse mantido após a pandemia. Pedro Ludovico concordou com a manutenção do provimento após a pandemia. Dr.Algomiro pontuou que o casamento é ato formalíssimo, posto isso, o que justifica o afastamento da formalidade é a situação

atual. Afirmou ainda que o provimento será encaminhado ao CNJ para apreciação e, posteriormente, poderá ser debatido acerca da sua manutenção.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Dr. Algomiro Carvalho Neto
2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da CGJ

Sérgio Dias dos Santos Junior
Diretor de Correição e Serviços de Apoio

Ubiratan Alves Barros
Assessor de Orientação e Correição

Suzana Estevam de Almeida Alvarenga
Assessora Correicional

Kenedy Augusto Batista Pereira
Assessor do SAU